



# **GABINETE DA PREFEITA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**

# INDICE

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

ITEM	DESCRIÇÃO
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos e Saldos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão



# **GABINETE DA PREFEITA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor**



Acaraú, 12 de março de 2024.

**OFÍCIO Nº 20240312-1/GAB**

**A Sua Excelência o Senhor  
CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE  
Fortaleza – CE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos da legislação vigente que rege a matéria, tempestivamente, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da Unidade Gestora **GABINETE DA PREFEITA** atinente ao exercício financeiro de **2023**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA**

Chefe de Gabinete  
CPF: 026.998.913-71

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, a **PORTARIA Nº 1010-01/2022 – GAB**, que **NOMEIA O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 10 de Outubro de 2022.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1010-01 – GAB, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**NOMEIA O CHEFE DE GABINETE  
DA PREFEITA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, notadamente as conferidas pelo arts. 73 e 74, bem como nos moldes da Lei Municipal nº 1.745, de 30 de abril de 2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **ELIAKIN VERRÍSIMO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG de nº 2004015066170 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 026.998.913-71, do cargo de Chefe de Gabinete da Prefeita do Município de Acaraú, Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 10 de Outubro de 2022.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)**



# CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13

Prefeitura Municipal de: **ACARAÚ**

Exercício: **2023**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>			
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): <b>02.01-GABINETE DA PREFEITA</b>			
Nome do Servidor (Gestor): <b>ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA</b>			
Cargo/Função: <b>Gabinete da Prefeita</b>		CPF: <b>026.998.913-71</b>	
Matrícula: <b>60360</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 031001</b>	Data do Ato: <b>03/10/2023</b>		Data da Publicação: <b>03/10/2023</b>
Delegação de Competência: <b>Ordenador da Despesa</b>	Data do Ato: <b>03/10/2023</b>	Data da Publicação: <b>03/10/2023</b>	Data da Comunicação ao TCM: <b>03/10/2023</b>
Endereço Residencial: <b>AV. NICODEMOS ARAUJO, 2105</b>			
Bairro/Distrito: <b>VEREADOR ANTONIO LIVINO DA SILVEIRA</b>			
Município: <b>ACARAÚ</b>			
UF: <b>CE</b>		CEP: <b>62.580-000</b>	
Telefones: <b>---</b>			
Elaborado por: <b>ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA</b>		Período da Gestão: <b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº: <b>Nº 031001</b>	Data do Ato: <b>03/10/2023</b>		Data da Publicação: <b>03/10/2023</b>

**Contador:**

**ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304**  
ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304  
 e-BR, e-ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFRS, ou=RFB e CPF A1, ou=(SEM BRANCO), ou=32121966000171, ou=videoconferencia, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**  
**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**Tesoureira:**

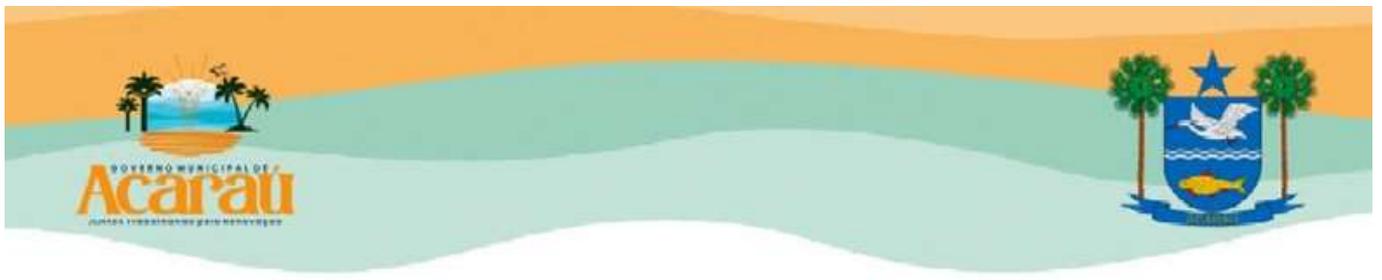
**MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391**  
MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391  
 e-BR, e-ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(SEM BRANCO), ou=32121920001310, ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**  
**MAT.: 905.362.153-91**

**Ordenador da Despesa:**

**ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371**  
ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371  
 e-BR, e-ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFRS, ou=RFB e CPF A3, ou=(SEM BRANCO), ou=32121920001310, ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**  
**MAT.: 026.998.813-71**



Município: <b>ACARAÚ</b>	Mês/Ano: <b>12/2023</b>
Órgão: <b>02-GABINETE DA PREFEITA</b>	Unidade orçamentária: <b>01- GABINETE DA PREFEITA</b>

### **CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Empresa: <b>ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA</b>	Contador: <b>ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA</b>	
CNPJ: <b>02.530.104/0001-33</b>	CPF: <b>621.124.813-04</b>	CRC: <b>16646/O-8 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA BARBOSA DE FREITAS, 1741 – SALA 04 ALDEOTA – CEP: 60.170-021 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA DR. FRANCISCO GADELHA, 820 APTO 505 – TORRE ALEGRIA LUCIANO CAVALCANTE - CEP: 60.811120 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 99868-3903</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 99868-3903</b>	
Email: <b><a href="mailto:isyservice@gmail.com">isyservice@gmail.com</a></b>	Email: <b><a href="mailto:andersoncarol6@hotmail.com">andersoncarol6@hotmail.com</a></b>	

Contador:

Tesoureira:

Ordenador da Despesa:

NOME: Anderson Carlos Leite Pereira

NOME: Márcia Geane Araújo Celestino

NOME: Eliakin Verissimo da Silveira

MAT.: 16646/O (CRC/CE)

MAT.: 905.362.153-91

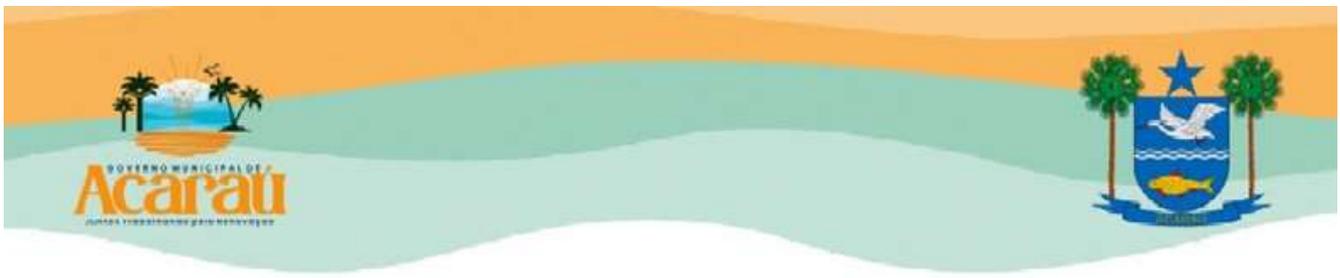
MAT.: 026.998.813-71



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **GABIENTE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 03 – DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

**Contador:**

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
e-IR, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e CPF A3,  
ou-(EM BRANCO), ou=22121966000173,  
ou=videoconferencia, cm=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
e-IR, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120,  
ou=videoconferencia, cm=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO:90536215391

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

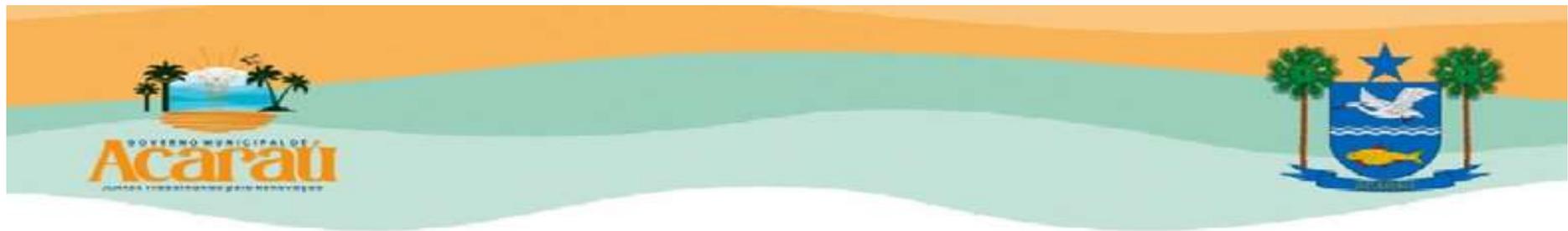
**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-IR, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=36710392000120,  
ou=videoconferencia, cm=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 03

Município: **ACARAÚ**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **GABINETE DA PREFEITA**

Unidade Gestora: **GABINETE DA PREFEITA**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

<i>Responsável</i>	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

**Contador:**

**ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4**

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=22121966000172,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**Tesoureira:**

**MARCIA GEANE ARAUJO  
ARAJO  
CELESTINO:9053621539  
1**

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=3671092000120,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO:90536215391

**Ordenador da Despesa:**

**ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71**

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=3671092000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **GABINETE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 04 – DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

**Contador:**

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:6211248130  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - IFRS, ou=RFB e-CPF A1,  
ou=IEM BRANCO, ou=22121066000173,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=IEM BRANCO, ou=36710392000120,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO:90536215391

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - IFRS, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=IEM BRANCO,  
ou=36710392000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

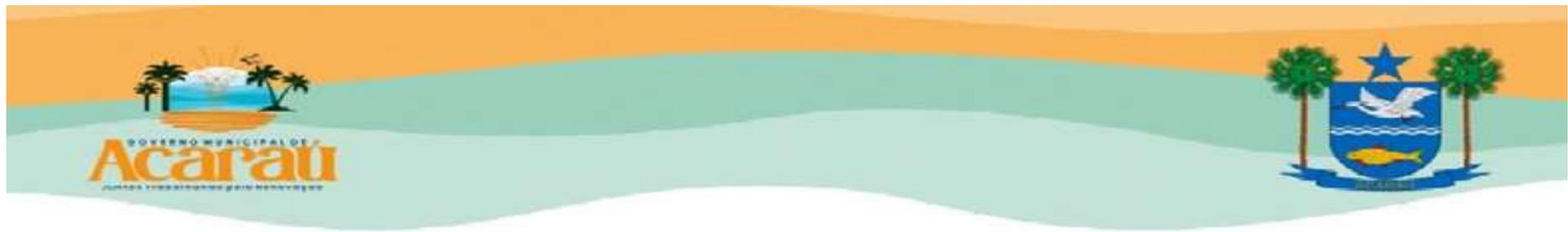
**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 04

Município: ACARAU

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Unidade Gestora: GABINETE DA PREFEITA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data do Pagamento	Processo Nº	Data

**Contador:**

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PESSOAS:112481304  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - IFRB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=IFM BRANCO, ou=22121066000172,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=IFM BRANCO, ou=22121066000172,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO:90536215391

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - IFRB, ou=RFB e  
CPF A1, ou=IFM BRANCO,  
ou=22121066000172,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME:** Anderson Carlos Leite Pereira

**MAT.:** 16646/O (CRC/CE)

**NOME:** Márcia Geane Araújo Celestino

**MAT.:** 905.362.153-91

**NOME:** Eliakin Verissimo da Silveira

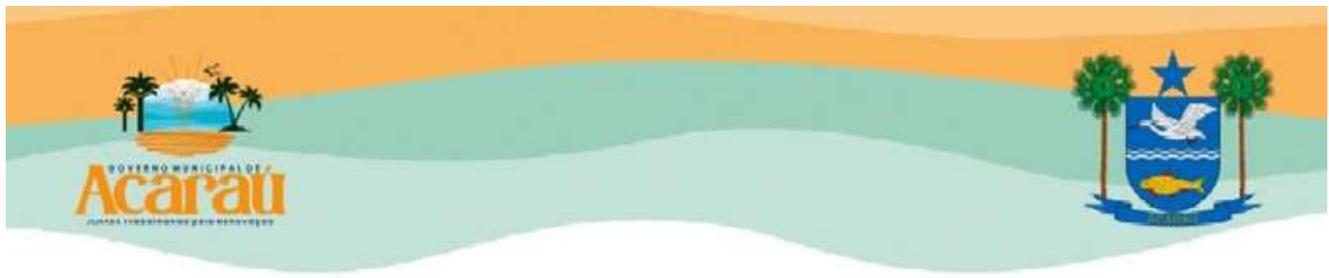
**MAT.:** 026.998.813-71



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **GABINETE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 05 – DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

**Contador:**

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=23121066000173,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=23121066000173,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO:90536215391

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=3671010000100,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 05

Município: ACARAU

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

Unidade Gestora: GABINETE DA PREFEITA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento    2. Desfalque ou desvio de Bens    3. Outras Irregularidades

**Contador:**

**ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**  
 PEREIRA:62112481304

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
 CEP:62112481304  
 e-BR, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de Receita Federal do Brasil - IFTB, ou-REB e-CPF A1, ou-UFM BRANCO, ou-22121066000172, ou-videokonferência, ou-ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA62112481304

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**Tesoureira:**

**MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO**  
 ARAUJO CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO  
 CEP:90536215391  
 e-BR, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de Receita Federal do Brasil - IFTB, ou-REB e-CPF A1, ou-UFM BRANCO, ou-28171033000120, ou-videokonferência, ou-MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO90536215391

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

**Ordenador da Despesa:**

**ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA**  
 DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
 CEP:02699891371  
 e-BR, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de Receita Federal do Brasil - IFTB, ou-REB e-CPF A1, ou-UFM BRANCO, ou-36710210000120, ou-videokonferência, ou-ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)**



## RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **GABINETE DA PREFEITA**, referente ao exercício financeiro **2023**, contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

### Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará Em, 31 de dezembro de 2023.

**Contador:**

**ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**:62112481304  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22121966000172, ou=videoconferencia, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA#62112481304

**NOME:** Anderson Carlos Leite Pereira  
**MAT.:** 16646/O (CRC/CE)

**Tesoureira:**

**MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO**:90536215391  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO#90536215391

**NOME:** Márcia Geane Araújo Celestino  
**MAT.:** 905.362.153-91

**Ordenador da Despesa:**

**ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA**:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120, ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA#02699891371

**NOME:** Eliakin Verissimo da Silveira  
**MAT.:** 026.998.813-71



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**XI – Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio**

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, ESTADO DO CEARÁ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições e prerrogativas legais, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Acaraú/CE, a **PORTARIA Nº 0407.03/2022**, que **NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PUBLIQUE-SE,**

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.



**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0407.03, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Sra. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para processar licitações públicas conforme disposto nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Licitação será composta por 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo um Presidente, um Secretário e um Membro:

**I - PRESIDENTE: PAULO COSTA SANTOS**, portador da cédula de identidade RG de nº 2005098024665 SSP/CE, inscrito no CPF nº 054.260.923-11;

**II – SECRETÁRIO: FRANCISCO JERFFESON CARNEIRO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG de nº 2001030070944 e CPF sob o nº 981.756.023-68;



**III – MEMBRO: WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA,** servidor público municipal, portador da cédula de RG de nº 990970111-76 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.498.033-72.

**Art. 3º** - Na ausência do Presidente, o Secretário o substituirá e, por vez, o membro substituirá o Secretário, pela ordem.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 04 de julho de 2022.



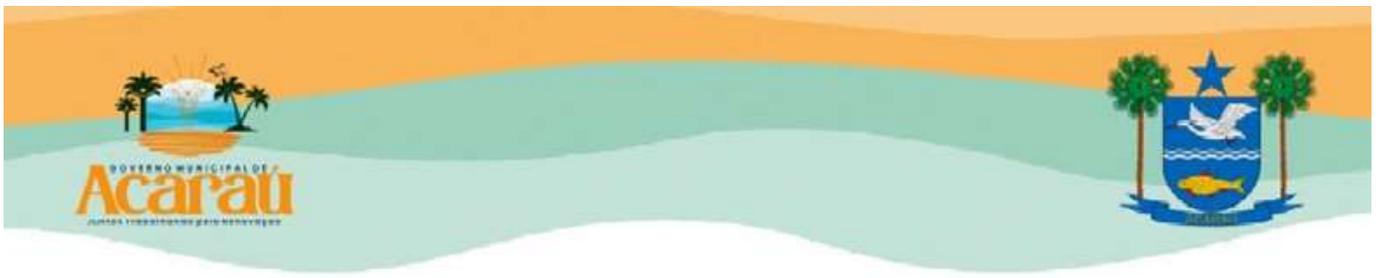
**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **ACARAÚ/CE** no exercício financeiro **2023**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **GABINETE DA PREFEITA**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

**Contador:**

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
LEITE PEREIRA  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - IRE, ou=RF Br e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22121066000173, ou=videoconferencia, cn=ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA62112481304

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE ARAUJO  
ARAÚJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - IRE, ou=RF Br e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=06710392000120, ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO DA  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - IRE, ou=RF Br e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=36710210000120, ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1477/2013 E  
DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE ACARAÚ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

#### CAPÍTULO I DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Art. 1º.** O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Assessores e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimentos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º.** As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República, do Estado do Ceará e nas disposições da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º.** Compete aos Secretários do Município e equivalentes, planejar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades atinentes a sua pasta, bem como, apresentar relatório anual dos serviços realizados.

**Parágrafo Único.** As atribuições dos auxiliares diretos do Prefeito Municipal serão estabelecidas e pormenorizadas por decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades, observado o disposto na Lei Orgânica do Município.

#### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 4º.** A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal, e ainda, aos seguintes:

- I. Planejamento;
- II. Controladoria;



- III. Descentralização;
- IV. Controle;
- V. Economicidade.

## SEÇÃO I DO PLANEJAMENTO

**Art. 5º.** O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

**Parágrafo Único.** O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura local e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

**Art. 6º.** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesse e solucionar conflitos.

**Art. 7º.** O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I. Democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II. Eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III. Complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV. Viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V. Respeito a adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

**Art. 8º.** A elaboração e execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade durante o lapso de tempo necessário à sua realização.

**Art. 9º.** O planejamento e a execução das atividades do Governo Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste capítulo e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I. Plano Diretor;



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



II. Controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens ao Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio.

## TÍTULO II DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 20.** A Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta, criadas por leis próprias.

### CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Art. 21.** A Administração Direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo único.** A direção da Prefeitura será atribuída ao Prefeito e em sua ausência ao Vice-Prefeito.

**Art. 22.** A Administração Direta compreende:

#### I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:

##### GABINETE DO PREFEITO

- Chefe de Gabinete
- Secretaria do Gabinete do Prefeito
- Chefe do Escritório de Representação
- Coordenador de Articulação Política
- Assistente de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- Assistente de Gabinete

##### Departamento de Comunicação

- Diretor de Comunicação
- Coordenador de Cerimonial
- Coordenador de Imprensa e Mídias Sociais
- Assessor de Comunicação

##### Departamento de Transporte



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



- Diretor de Controle Interno dos Transportes
- Coordenador de Transportes
- Assistente dos Transportes
- Encarregado dos Transportes
- Coordenador de Logística dos Transportes
- Encarregado de Logística dos Transportes

#### Gabinete do Vice-Prefeito

- Chefe de Articulação Política
- Assessor Especial
- Assessor Técnico
- Assistente de Gabinete

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

- Controlador Geral do Município
- Ouvidoria
- Coordenador dos Auditores de Controle Interno
- Coordenação de Gestão
- Coordenador de Fiscalização Administrativa, Financeira e Contábil
- Coordenador de Controle de Compras e Orçamento
- Assessores Técnicos

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Procurador Geral do Município
- Secretário Executivo da PGM
- Subprocurador Geral do Município
- Assistente da PGM
- Coordenador Técnico Administrativo e Trabalhista
- Coordenador Técnico Judiciário
- Coordenador Técnico Tributário

#### II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL:

##### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- Secretário Municipal de Administração e Finanças
- Coordenador do Departamento de Recursos Humanos



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Chefe da Divisão de Pessoal
- Assistente Executivo
- Presidente da Comissão de Licitação
- Pregoeiro
- Membro da Comissão de Licitação
- Assistente da Comissão de Licitação
- Assistente de Transparência na Licitação
- Presidente da Comissão de Cadastro e Convênios
- Membro da Comissão de Cadastro e Convênios
- Coordenador da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado
- Assessor de Compras e Serviços
- Inspetor de Compras e Serviços
- Chefe do Setor de Patrimônio
- Chefe do Setor de Almoxarifado
- Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
- Auxiliar do Arquivo Público
- Tesoureiro Geral
- Tesoureiro Adjunto
- Diretor do Departamento de Finanças
- Diretor do Departamento de Contabilidade
- Assessor do Departamento de Contabilidade
- Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação
- Chefe do Setor de Fiscalização e Tributação
- Chefe do Setor de Arrecadação
- Auxiliar Técnico-Financeiro

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### Escola Pólo Nível A – Acima de 501 alunos – 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

##### Escola Nucleada Nível A – Acima de 501 alunos – 05 escolas

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

##### Escola Pólo Nível B – 351 a 500 alunos – 12 escolas

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível B - 351 a 500 alunos – 04 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível C - 151 a 350 alunos - 20 Escolas**

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível C - 151 a 350 alunos - 05 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola Pólo Nível E - Até 100 alunos - 06 escolas**

- Diretor de Escola

**Escola Nucleada Nível E - Até 100 Alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo-Pedagógico

**Secretário Municipal de Educação**

- Assessor Especial do Gabinete
- Assessor Técnico de Planejamento e Política Educacional
- Assessor Técnico de Controladoria e Auditoria

**Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro – DNAF**

- Assessor do Núcleo Administrativo
- Assessor do Núcleo Financeiro
- Assessor Técnico do Núcleo da Merenda Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo do Transporte Escolar
- Assessor da Divisão do Núcleo de Manutenção
- Assessor da Divisão do Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio
- Assessor da Divisão do Núcleo de Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Prestação de Contas dos Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Merenda Escolar



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Coordenador da Divisão do Núcleo do Transporte Escolar

**Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – DNAP**

- Assessor do Núcleo da Educação Infantil
- Assessor do Núcleo do Ensino Fundamental
- Assessor do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor do Núcleo Tecnológico Educacional
- Coordenador do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Infantil
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Ensino Fundamental
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor da Divisão do Núcleo Tecnológico Educacional
- Superintendências Pedagógicas Regionais
- Assessor da Divisão do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
- Coordenador do Programa de Aprendizagem da Idade Certa
- Coordenador Geral da Célula de Avaliação Municipal
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Especial

**Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento à Gestão – DNAG**

- Assessor Técnico do Núcleo de Regularização e Funcionamento Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo da Gestão Participativa e Democrática e Formação de Gestores
- Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento às Secretarias Escolares e Formação de Secretários
- Assessor Técnico do Núcleo da Matrícula e Central de Dados

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Secretário Municipal de Saúde
- Coordenador Executivo da Secretaria
- Chefe de Gabinete
- Assistente Técnico
- Coordenador Executivo do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Supervisor da Central de Regulação
- Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde
- Coordenador Executivo da Estratégica de Saúde da Família
- Assistente do E-SUS
- Coordenador Executivo da Assistência Farmacêutica



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Assistência da Farmácia Básica
- Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica
- Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária e Ambiental.
- Supervisor de Endemias e Zoonoses
- Coordenador Executivo do Centro de Saúde Atenção Psicossocial
- Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento.
- Coordenador Executivo do Serviço de Atenção Domiciliar
- Coordenador Executivo da Clínica de Fisioterapia
- Coordenador do Centro de Saúde
- Mobilizador Social
- Supervisor de Manutenção Técnica e Logística.
- Supervisor de Patrimônio.
- Chefe da Divisão de Pessoal
- Chefe da Divisão de Finanças

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Secretário Municipal de Infraestrutura
- Chefe do Administrativo Financeiro
- Diretor do Departamento de Obras e Serviços
- Coordenador da Inspeção de Obras
- Diretor do Departamento de Estradas e Transportes
- Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública
- Chefe da Divisão de Limpeza Pública
- Diretor do Departamento de Maquinas Pesadas
- Chefe da Divisão de Transporte
- Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercados
- Chefe de Manutenção de Prédios Públicos
- Encarregado de Apoio de Abastecimento de Água
- Administrador de Cemitério

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

- Secretário Municipal de Turismo e Cultura
- Coordenador de Turismo
- Coordenador de Desenvolvimento Econômico Turístico
- Coordenador de Cultura
- Gestor do Hotel Municipal
- Gestor da Rodoviária
- Gestor da Biblioteca Municipal



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Chefe do Departamento de Programas Setoriais
- Diretor do Departamento Financeiro
- Assessor Técnico do Departamento Financeiro
- Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Assessor Técnico do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento
- Diretor do Departamento Jurídico
- Assessor Técnico do Departamento Jurídico

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Secretário de Assistência Social
- Técnico de Gestão do SUAS
- Assessor Financeiro/Controle Interno
- Coordenador dos Benefícios Eventuais
- Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família
- Coordenadoria de Emissão de Documentos de Identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Alistamento Militar
- Gerente do SINE/IDT
- Gerente da Vigilância Sócio Assistencial
- Gerente da Proteção Social Básica
- Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Gerente de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade
- Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
- Coordenador do Serviço de Acolhimento – Abrigo Institucional
- Assistente do Serviço de Acolhimento
- Coordenador de Programas e Projetos
- Assessor Especial
- Secretaria Executiva dos Conselhos

#### SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
- Diretor Geral de Trânsito
- Diretor de Fiscalização e Tráfego
- Diretor de Educação e Trânsito
- Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito
- Coordenador da JARI



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



- Coordenador de Articulação com o DETRAN Estadual
- Inspetor de Trânsito
- Subcomandante da Guarda Municipal
- Inspetor Chefe da Guarda Municipal
- Coordenador de Defesa Civil
- Corregedor da Guarda Municipal

### TÍTULO III DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO

**Art. 23.** O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes no Anexo I, parte integrante desta Lei.

§ 2º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público.

§ 3º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 24.** Os cargos de provimento em Comissão de Presidente, Secretário e Membro da Comissão Permanente de Licitação, assim como de Pregoeiro, Membro da Comissão Permanente de Compras e Serviços, podem ser providos por servidores não pertencentes ao Quadro Permanente do Poder Executivo, observado o disposto no caput do art. 51, da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

**Art. 25.** A nomenclatura, quantidade e tabela de vencimentos e gratificações dos cargos de provimento em comissão, dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações, são os constantes dos Anexos desta Lei.

**Art. 26.** Lei específica disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

**Art. 27.** Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal adotará as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal.

**Art. 28.** A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito apresentam nível equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



**Art. 29.** Fica autorizado ao Poder Executivo, para atender à nova estrutura organizacional do Município, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2018 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como da alteração de suas competências e atribuições, mantida a atual estrutura programática, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento orçamentário, ficando igualmente autorizada a alteração e inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual 2018-2021.

§1º. Fica autorizada a utilização das dotações orçamentárias dos Órgãos extintos, fundidos ou transformados pelos gestores dos Órgãos sucessores, para cumprimento das competências transferidas, até que sejam implementadas as adequações mencionadas no caput.

§2º. Os direitos e obrigações dos Órgãos sucedidos transferem-se aos Órgãos sucessores no limite das competências transferidas.

**Art. 30.** Será concedida Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, aos servidores municipais, a qualquer título, sejam efetivos, comissionados ou contratados, até 50%(cinquenta por cento) do valor do vencimento.

§ 1º. A concessão da gratificação de que trata o caput poderá ser cumulada com outra modalidade de gratificação ou representação.

§ 2º. A concessão, extinção e enquadramento da Gratificação são da competência exclusiva do Prefeito Municipal, os quais serão formalizados através de portaria, com a devida fundamentação.

§ 3º. A gratificação, ora instituída, por sua natureza transitória e contingencial, não se incorpora ao vencimento, nem gera direitos subjetivos, especialmente os de efeito previdenciário.

**Art. 31.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.477/2013 e suas alterações.

**Art. 32.** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar esta Lei por meio de Decreto.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 30 de Abril de 2018.

  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ**



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 1762/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018  
QUE DISPÕE SOBRE A NOVA  
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** – O artigo 22 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 22.** - A Administração Direta compreende:

**I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:**

**GABINETE DO PREFEITO**

- *Chefe de Gabinete*
- *Secretaria do Gabinete do Prefeito*
- *Chefe do Escritório de Representação*
- *Coordenador de Articulação Política*
- *Assistente de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*

**Gabinete do Vice-Prefeito**

- *Chefe de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



#### **Procuradoria Geral do Município**

- *Procurador Geral do Município*
- *Secretário Executivo da PGM*
- *Subprocurador Geral do Município*
- *Assistente da PGM*
- *Coordenador Técnico Administrativo e Trabalhista*
- *Coordenador Técnico Judiciário*
- *Coordenador Técnico Tributário*

#### **Departamento de Comunicação**

- *Diretor de Comunicação*
- *Coordenador de Cerimonial*
- *Coordenador de Imprensa e Mídias Sociais*
- *Assessor de Comunicação*

#### **Departamento de Transporte**

- *Diretor de Controle Interno dos Transportes*
- *Coordenador de Transportes*
- *Assistente dos Transportes*
- *Encarregado dos Transportes*
- *Coordenador de Logística dos Transportes*
- *Encarregado de Logística dos Transportes*

#### **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA**

- *Controlador Geral do Município*
- *Ouvidoria*
- *Coordenador dos Auditores de Controle Interno*
- *Coordenação de Gestão*
- *Coordenador de Fiscalização Administrativa,  
Financeira e Contábil*
- *Coordenador de Controle de Compras e Orçamento*
- *Assessores Técnicos*

#### **II – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA E INSTRUMENTAL:**



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Gabinete do Prefeito



### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- *Secretário Municipal de Administração e Finanças*
- *Coordenador do Departamento de Recursos Humanos*
- *Chefe da Divisão de Pessoal*
- *Assistente Executivo*
- *Presidente da Comissão de Licitação*
- *Pregoeiro*
- *Membro da Comissão de Licitação*
- *Assistente da Comissão de Licitação*
- *Assistente de Transparência na Licitação*
- *Presidente da Comissão de Cadastro e Convênios*
- *Membro da Comissão de Cadastro e Convênios*
- *Coordenador da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado*
- *Assessor de Compras e Serviços*
- *Inspetor de Compras e Serviços*
- *Chefe do Setor de Patrimônio*
- *Chefe do Setor de Almoxarifado*
- *Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio*
- *Auxiliar do Arquivo Público*
- *Tesoureiro Geral*
- *Tesoureiro Adjunto*
- *Diretor do Departamento de Finanças*
- *Diretor do Departamento de Contabilidade*
- *Assessor do Departamento de Contabilidade*
- *Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação*
- *Chefe do Setor de Fiscalização e Tributação*
- *Chefe do Setor de Arrecadação*
- *Auxiliar Técnico-Financeiro*

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Escola Pólo Nível A – Acima de 501 alunos – 12 escolas**

- *Diretor de Escola*
- *Coordenador Pedagógico*
- *Secretário Escolar*

*A*



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



**Escola Nucleada Nível A – Acima de 501 alunos – 05 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola Pólo Nível B – 351 a 500 alunos – 12 escolas**

- Diretor de Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível B - 351 a 500 alunos – 04 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível C - 151 a 350 alunos - 20 Escolas**

- Diretor da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível C - 151 a 350 alunos - 05 escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola-Pólo Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Diretor-da Escola
- Coordenador Pedagógico
- Secretário Escolar

**Escola Nucleada Nível D - 101 a 150 alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo/Pedagógico

**Escola Pólo Nível E - Até 100 alunos - 06 escolas**

- Diretor de Escola

**Escola Nucleada Nível E - Até 100 Alunos - 06 Escolas**

- Coordenador Administrativo-Pedagógico

**Secretário Municipal de Educação**

- Assessor Especial do Gabinete
- Assessor Técnico de Planejamento e Política Educacional
- Assessor Técnico de Controladoria e Auditoria

**Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro – DNAF**



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Gabinete do Prefeito



- Assessor do Núcleo Administrativo
- Assessor do Núcleo Financeiro
- Assessor Técnico do Núcleo da Merenda Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo do Transporte Escolar
- Assessor da Divisão do Núcleo de Manutenção
- Assessor da Divisão do Núcleo de Almojarifado e Patrimônio
- Assessor da Divisão do Núcleo de Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Prestação de Contas dos Programas Governamentais
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Merenda Escolar
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Transporte Escolar

**Diretor do Núcleo de Acompanhamento Pedagógico – DNAP**

- Assessor do Núcleo da Educação Infantil
- Assessor do Núcleo do Ensino Fundamental
- Assessor do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor do Núcleo Tecnológico Educacional
- Coordenador do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Infantil
- Coordenador da Divisão do Núcleo do Ensino Fundamental
- Coordenador da Divisão do Núcleo de Formação, Programas, Projetos e Avaliação
- Assessor da Divisão do Núcleo Tecnológico Educacional
- Superintendências Pedagógicas Regionais
- Assessor da Divisão do Núcleo do Programa de Alfabetização na Idade Certa – PAIC
- Coordenador do Programa de Aprendizagem da Idade Certa
- Coordenador Geral da Célula de Avaliação Municipal
- Coordenador da Divisão do Núcleo da Educação Especial



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



### **Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento à Gestão – DNAG**

- Assessor Técnico do Núcleo de Regularização e Funcionamento Escolar
- Assessor Técnico do Núcleo da Gestão Participativa e Democrática e Formação de Gestores
- Assessor Técnico do Núcleo de Acompanhamento às Secretarias Escolares e Formação de Secretários
- Assessor Técnico do Núcleo da Matrícula e Central de Dados

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- Secretário Municipal de Saúde
- Coordenador Executivo da Secretaria
- Chefe de Gabinete
- Assistente Técnico
- Coordenador Executivo do Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
- Supervisor da Central de Regulação.
- Ouvidor Municipal do Sistema Único de Saúde
- Coordenador Executivo da Estratégica de Saúde da Família.
- Assistente do E-SUS
- Coordenador Executivo da Assistência Farmacêutica
- Assistência da Farmácia Básica
- Coordenador Executivo da Vigilância Epidemiológica.
- Coordenador Executivo da Vigilância Sanitária e Ambiental.
- Supervisor de Endemias e Zoonoses
- Coordenador Executivo do Centro de Saúde Atenção Psicossocial
- Coordenador Executivo da Unidade de Pronto Atendimento.
- Coordenador Executivo do Serviço de Atenção Domiciliar
- Coordenador Executivo da Clínica de Fisioterapia
- Coordenador do Centro de Saúde
- Mobilizador Social
- Supervisor de Manutenção Técnica e Logística.
- Supervisor de Patrimônio.



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Gabinete do Prefeito



- *Chefe da Divisão de Pessoal*
- *Chefe da Divisão de Finanças*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

- *Secretário Municipal de Infraestrutura*
- *Chefe do Administrativo Financeiro*
- *Diretor do Departamento de Obras e Serviços*
- *Coordenador da Inspeção de Obras*
- *Diretor do Departamento de Estradas e Transportes*
- *Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública*
- *Chefe da Divisão de Limpeza Pública*
- *Diretor do Departamento de Maquinas Pesadas*
- *Chefe da Divisão de Transporte*
- *Chefe da Divisão de Fiscalização de Mercados*
- *Chefe de Manutenção de Prédios Públicos*
- *Encarregado de Apoio de Abastecimento de Água*
- *Administrador de Cemitério*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**

- *Secretário Municipal de Turismo e Cultura*
- *Coordenador de Turismo*
- *Coordenador de Desenvolvimento Econômico Turístico*
- *Coordenador de Cultura*
- *Gestor do Hotel Municipal*
- *Gestor da Rodoviária*
- *Gestor da Biblioteca Municipal*
- *Gestor da Casa do Príncipe dos Poetas*
- *Gestor da Escola de Dança*
- *Regente da Banda de Música*

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E JUVENTUDE**

- *Secretário Municipal de Desporto e Juventude*
- *Diretor do Departamento de Desporto*
- *Diretor do Departamento de Apoio a Juventude*



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



## **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO RURAL**

- *Secretário Municipal de Agronegócios, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico Rural*
- *Coordenador de Pesca e Aqüicultura*
- *Assistente Técnico*
- *Coordenador de Recursos Hídricos, Agronegócios e Desenvolvimento Econômico Rural*
- *Coordenação de Apoio a Agricultura Familiar, Assentamento e Desenvolvimento Rural Sustentável*
- *Coordenação de Apoio Técnico de Gestão em Comunidade, Associativismo e Cooperativismo*
- *Coordenador de Assistência Técnica e Desenvolvimento Rural*
- *Assessor Técnico Agrícola*
- *Assessor Técnico em Zootecnia*
- *Coordenação Técnica do SIM*
- *Assistente Técnico*
- *Coordenação Financeira do SIM*
- *Coordenação de Gestão do SIM*
- *Encarregado da Fiscalização do Matadouro*
- *Coordenação da UMC*
- *Assistente Técnico*

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

- *Secretário Municipal de Meio Ambiente*
- *Assessor Técnico do Meio Ambiente*
- *Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental*
- *Assessor Técnico do Departamento de Licenciamento Ambiental*
- *Chefe do Departamento de Educação Ambiental*
- *Chefe do Departamento de Programas Setoriais*
- *Diretor do Departamento Financeiro*
- *Assessor Técnico do Departamento Financeiro*
- *Diretor do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento*
- *Assessor Técnico do Departamento de Monitoramento, Fiscalização e Geoprocessamento*
- *Diretor do Departamento Jurídico*



Governo Municipal de

# Acaraú

Gabinete do Prefeito



- *Assessor Técnico do Departamento Jurídico*

## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- *Secretário de Assistência Social*
- *Técnico de Gestão do SUAS*
- *Assessor Financeiro/Controle Interno*
- *Coordenador dos Benefícios Eventuais*
- *Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família*
- *Coordenadoria de Emissão de Documentos de Identificação, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Alistamento Militar*
- *Gerente do SINE/IDT*
- *Gerente da Vigilância Sócio Assistencial*
- *Gerente da Proteção Social Básica*
- *Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*
- *Gerente de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade*
- *Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS*
- *Coordenador do Serviço de Acolhimento – Abrigo Institucional*
- *Assistente do Serviço de Acolhimento*
- *Coordenador de Programas e Projetos*
- *Assessor Especial*
- *Secretaria Executiva dos Conselhos*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO**

- *Secretário Municipal de Segurança e Trânsito*
- *Diretor Geral de Trânsito*
- *Diretor de Fiscalização e Tráfego*
- *Diretor de Educação e Trânsito*
- *Diretor de Controle e Análise de Estatística de Trânsito*
- *Coordenador da JARI*
- *Coordenador de Articulação com o DETRAN Estadual*
- *Inspetor de Trânsito*
- *Subcomandante da Guarda Municipal*
- *Inspetor Chefe da Guarda Municipal*



Governo Municipal de  
**Acaraú**

Gabinete do Prefeito



- *Coordenador de Defesa Civil*
- *Corregedor da Guarda Municipal."*

**Art. 2º** - O artigo 28 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 28.** *A Controladoria Geral do Município, a Procuradoria Geral do Município e o Gabinete do Prefeito apresentam nível equivalente ao de Secretaria Municipal, para todos os efeitos da Lei, em especial no tocante a equivalência da remuneração dos mesmos com os subsídios dos Secretários Municipais.”*

**Art. 3º** - O artigo 29 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

**“§3º** - *Fica extinta a Secretaria de Planejamento, Controle e Ouvidoria com seus respectivos Departamentos, cargos, funções e atividades, devendo, para este fim, serem adotadas as medidas determinadas no caput deste artigo, permanecendo, ainda, inalterados os demais Órgãos e Unidades Orçamentárias, na forma da Lei Nº 1717/17, de 04/12/2017.”*

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Acaraú, aos 25 de junho de 2018.

  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



LEI MUNICIPAL Nº 1762/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

**ALTERAR A LEI MUNICIPAL Nº 1745/2018  
QUE DISPÕE SOBRE A NOVA  
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ACARAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** – O artigo 22 da Lei Municipal nº 1745/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 22. - A Administração Direta compreende:*

**I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR:**

**GABINETE DO PREFEITO**

- *Chefe de Gabinete*
- *Secretaria do Gabinete do Prefeito*
- *Chefe do Escritório de Representação*
- *Coordenador de Articulação Política*
- *Assistente de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*

**Gabinete do Vice-Prefeito**

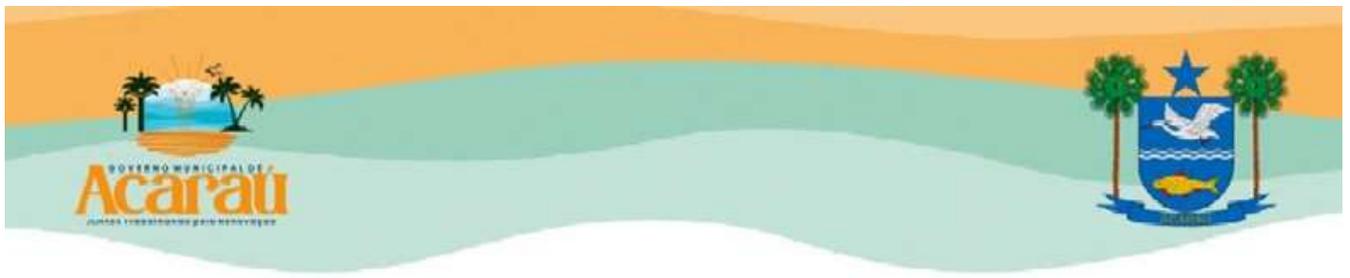
- *Chefe de Articulação Política*
- *Assessor Especial*
- *Assessor Técnico*
- *Assistente de Gabinete*



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XII – Relação das Entidades beneficiadas por Convênio**



## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **GABIENTE DA PREFEITA** no exercício financeiro **2023**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

**Contador:**

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA62112481304  
e-BR, e-ICP Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CFF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=22121966000171,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA62112481304

**NOME: Anderson Carlos Leite Pereira**

**MAT.: 16646/O (CRC/CE)**

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO90536215391  
e-BR, e-ICP Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CFF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=06071032000120,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO90536215391

**NOME: Márcia Geane Araújo Celestino**

**MAT.: 905.362.153-91**

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, e-ICP Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-  
CFF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=3671025000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

**NOME: Eliakin Verissimo da Silveira**

**MAT.: 026.998.813-71**



I.N. Nº 03/13 – TCM/CE

MODELO 11

Município: ACARAÚ

Órgão: GABINETE DA PREFEITA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Unidade Gestora: GABINETE DA PREFEITA

### RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)

**Contador:**

ANDERSON CARLOS  
LEITE  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
e-BR, e-CEI Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=22121066000172,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**NOME:** Anderson Carlos Leite Pereira

**MAT.:** 16646/O (CRC/CE)

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
e-BR, e-CEI Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=36710392000120,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO CELESTINO:90536215391

**NOME:** Márcia Geane Araújo Celestino

**MAT.:** 905.362.153-91

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-BR, e-CEI Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=36710392000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME:** Eliakin Verissimo da Silveira

**MAT.:** 026.998.813-71



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XIV – Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários**

LEI MUNICIPAL Nº 1.441/2012, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ PARA O QUATRIÊNIO DE 2013/2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Acaraú, para o quadriênio 2013/2016 fica estabelecido nos termos desta Lei.

**Art. 2º** - O subsídio do Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, fica fixado no valor **R\$ 14.502,75**.

**Art. 3º** - O subsídio do Vice Prefeito Municipal a ser pago mensalmente em parcela única, tendo como base o disposto nos artigos 29, inciso V, 37, inciso XI e 39, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, fica fixado no valor **R\$ 9.668,50**.

**Art. 4º** - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei, nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais relativos à verba de representação, gratificação natalina, abonos de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

**Parágrafo único** - Fica vedado o pagamento de indenização relativa à férias não gozadas.

**Art. 5º** - O substituto legal que, na forma da lei, assumir a chefia do Poder Executivo, durante os impedimentos ou ausências do Prefeito Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio mensal do Prefeito previsto no artigo 2º desta Lei, proporcionalmente ao período de substituição por mês ou fração.

**Art. 6º** - Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão seus valores revisados anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município de que trata a Constituição federal, art. 37, X.

**Parágrafo único** - Exceção será feita no primeiro ano do mandato onde os agentes políticos de que trata esta Lei não farão jus à revisão geral que exceda a perda verificada no período entre 1º de janeiro até a data da concessão.



**Art. 7º** - Em licença por motivo de saúde ou outro benefício previdenciário, o Prefeito e o Vice-Prefeito receberão integralmente o seu subsídio.

**§ 1º** - Estando o Prefeito ou o Vice-Prefeito vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, a licença saúde ou outro benefício previdenciário, será complementada até o valor do subsídio integral.

**§ 2º** - Em caso de o Prefeito ou Vice-Prefeito não ter completado o período de carência necessário para a obtenção do benefício previdenciário, o pagamento do subsídio será integral.

**Art. 8º** - Os subsídios de que trata esta lei serão pagos na mesma data dos pagamentos feitos aos demais servidores.

**Art. 9º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na lei orçamentária anual do Município de Acaraú.

**Art. 10** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013 produzindo seus efeitos após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, aos 02 de Outubro de 2012.

  
**PEDRO FONTELES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1678/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ACARAÚ, PARA O QUADRIÊNIO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal dos ocupantes de cargos em comissão de Secretário Municipal será estabelecido nos termos desta Lei, na forma prevista do Art. 32 da Lei Orgânica do Município observado o que dispõem os arts. 29, V, 37, XI, 39, § 4º, 150 II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

**Parágrafo Único** – Os subsídios dos Secretários, nos termos do art 39, § 4º da Constituição Federal, não gozam de adicionais, tais como verba de representação, gratificação natalina, abono de férias, ou outras parcelas remuneratórias.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de Acaraú.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor após a sua publicação.

Paço do Governo Municipal de Acaraú - Ceará, aos 20 de Março de 2017.



**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**III – Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial**  
**Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)**

**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balço Orçamentário

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	2.255,72	-1.744,28
Receita Patrimonial	4.000,00	4.000,00	2.255,72	-1.744,28
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	2.255,72	-1.744,28
Subtotal das Receitas (I)	4.000,00	4.000,00	2.255,72	-1.744,28
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	4.000,00	4.000,00	2.255,72	-1.744,28
Déficit (IV)	9.822.100,00	8.271.518,70	8.273.262,94	
Total (V) = (III + IV)	9.826.100,00	8.275.518,70	8.275.518,66	-0,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Despesas Correntes	9.653.100,00	8.275.518,70	8.275.518,66	8.161.053,26	7.845.811,81	0,04
Pessoal e Encargos Sociais	5.414.000,00	3.770.700,93	3.770.700,89	3.770.700,89	3.637.620,30	0,04
Outras Despesas Correntes	4.239.100,00	4.504.817,77	4.504.817,77	4.390.352,37	4.208.191,51	0,00
Despesas de Capital	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	173.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	9.826.100,00	8.275.518,70	8.275.518,66	8.161.053,26	7.845.811,81	0,04
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	9.826.100,00	8.275.518,70	8.275.518,66	8.161.053,26	7.845.811,81	0,04
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	9.826.100,00	8.275.518,70	8.275.518,66	8.161.053,26	7.845.811,81	0,04

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balanço Orçamentário

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	88.782,01	175.812,13	135.341,28	55.427,21	73.825,65
Pessoal e Encargos Sociais	52.015,95	0,00	0,00	52.015,95	0,00
Outras Despesas Correntes	36.766,06	175.812,13	135.341,28	3.411,26	73.825,65
Total	88.782,01	175.812,13	135.341,28	55.427,21	73.825,65

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, e-CPF Brasil, ou Secretarie de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou RFB e-  
CPF Ad, ou SEM BRANCO,  
ou=36210302000130,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO

## **Notas Explicativas**

### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao da referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



### Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 2.255,72 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 56,39% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

#### Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00% da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
9.826.100,00	8.275.518,70	8.275.518,66	8.161.053,26	7.845.811,81	0,04



Prefeitura Municipal de Acarau

Balanco Orçamentário

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=SEFAZ-  
CE, ou=SEM BRANCO,  
ou=36210100001370,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

---

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balanco Financeiro

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>2.255,72</b>	<b>42.096,27</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>6.001.456,05</b>
Ordinária	2.255,72	42.096,27	Ordinária	8.062.969,04	6.001.456,05
			Vinculada	212.549,62	0,00
			Assist. Financeira da União Destinada à Complementação ao Pag. dos Pisos Salar	14.563,62	0,00
			Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	194.486,00	0,00
			Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	3.500,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>7.996.552,31</b>	<b>6.102.059,27</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207.035,71</b>
Gabinete da Prefeita	7.996.552,31	6.102.059,27	Gabinete da Prefeita	0,00	1.207.035,71
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.179.298,17</b>	<b>892.212,98</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>902.971,80</b>	<b>992.825,50</b>
AFINITY SEGUROS	706,68	706,68	AFINITY SEGUROS	706,68	706,68
CARTÃO NIO	200,00	56,33	CARTÃO NIO	192,45	23,88
Contribuicao Previdenciaria - INSS	258.407,47	247.737,87	Contribuicao Previdenciaria - INSS	271.445,14	257.508,77
Empenhado a Pagar Nao Processado	114.465,40	0,00	Empréstimo Bradesco	137.248,13	166.331,39
Empenhado a Pagar Processado	315.241,45	175.812,13	Empréstimo CEF	66.046,48	71.637,90
Empréstimo Bradesco	136.974,37	163.049,84	Empréstimo Santander	9.480,74	1.720,97
Empréstimo CEF	65.795,60	73.058,17	IRRF	132.624,79	138.512,24
Empréstimo Santander	9.574,17	2.670,89	ISS	142.232,59	70.026,08
IRRF	132.624,79	138.512,24	Restos a Pagar 2021	0,00	265.777,24
ISS	142.232,59	70.026,08	Restos a Pagar 2022	135.341,28	0,00
Salario Familia	1.805,57	4.327,39	Salario Familia	3.349,92	4.291,72
Salario Maternidade	0,00	14.853,96	Salario Maternidade	3.040,00	14.853,96
Sindicato APEOC	0,00	63,00	Sindicato APEOC	0,00	63,00
Sindicato dos Servidores	1.270,08	1.338,40	Sindicato dos Servidores	1.263,60	1.371,67
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>			<b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>		
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>23.734,13</b>	<b>1.188.682,87</b>	<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>23.349,87</b>	<b>23.734,13</b>
B.B 7.573-6 (GABINETE) )	3.004,49	2.750,41	B.B 7.573-6 (GABINETE) )	516,27	3.004,49
CEF 672.003-4 (PREF ACARAU GAB PREF )	20.729,64	1.185.932,46	CEF 672.003-4 (PREF ACARAU GAB PREF )	22.833,60	20.729,64
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>9.201.840,33</b>	<b>8.225.051,39</b>	<b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>9.201.840,33</b>	<b>8.225.051,39</b>



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balanço Financeiro

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO DA  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-BR, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de  
Tribuna Federal do Brasil - FFB, ou-FFB e-  
CPF At, ou-SEM BRANCO,  
ou-vidéocôferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO

## **Notas Explicativas**

### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispendios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

### **Nota 2- Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

### **Notas Explicativas**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 2.255,72 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

#### **Nota 3- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultados de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

#### **Nota 4- Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

#### **Nota 5- Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>Despesas Orçamentárias</b>	
Receitas Correntes	2.255,72	Administração	8.275.518,66



Prefeitura Municipal de Acarau

Balanco Financeiro

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

**Notas Explicativas**

Receita Patrimonial	2.255,72		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
<b>Receita Total</b>	<b>2.255,72</b>	<b>Despesa Total</b>	<b>8275518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-Br, e-CPF (Brasil), ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-SFB e-  
CPF Ad, ou-SEM BRANCO,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balço Patrimonial

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-1.006,31	0,00	Total do Passivo	431.634,10	320.340,99
			<b>Patrimônio Líquido</b>		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-109.881,36	-1.053.130,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-197.639,00	855.491,61
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.490,95	-14.490,95
			Total do Patrimônio Líquido	-322.011,31	-212.129,95
<b>Total</b>	<b>109.622,79</b>	<b>108.211,04</b>	<b>Total</b>	<b>109.622,79</b>	<b>108.211,04</b>
Ativo Financeiro	28.103,63	23.903,54	Passivo Financeiro	431.634,10	320.340,99
Ativo Permanente	81.519,16	84.307,50	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>-322.011,31</b>	<b>-212.129,95</b>

**Compensações**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balço Patrimonial

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-Br, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF At, ou-SEM BRANCO,  
ou-367103000130,  
ou-vidoesconfidencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

---

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2023.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2- Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade .

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 80.062,51 (OITENTA MIL SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UMCENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2023 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.



### Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não conduzido.

#### Nota 3- Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação indusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 133.080,59 (CENTO E TRINTA E TRES MIL OITENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 256.261,51 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 42.292,00 (QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

Não existem contas no passivo não circulante

#### Nota 4- Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 322.011,31 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL ONZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Balço Patrimonial

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-IR, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - SRF, ou-SFBE-  
CPF At, ou-SEM BRANCO,  
ou-36710392000130,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

---

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	8.055.691,89	6.146.479,74	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	8.165.573,25	7.199.610,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.255,72	42.096,27	PESSOAL E ENCARGOS	3.768.280,89	2.882.327,06
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.255,72	42.096,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.191.683,94	2.764.726,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.255,72	42.096,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.191.683,94	2.764.726,73
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.255,72	42.096,27	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	3.191.683,94	2.764.726,73
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	2.255,72	42.096,27	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	3.191.683,94	2.764.726,73
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.996.552,31	6.102.059,27	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.191.683,94	2.764.726,73
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.996.552,31	6.102.059,27	ENCARGOS PATRONAIS	50.499,73	117.600,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.996.552,31	6.102.059,27	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	50.499,73	117.600,33
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.996.552,31	6.102.059,27	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	50.499,73	117.600,33
REPASSE RECEBIDO	7.996.552,31	6.102.059,27	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	50.499,73	117.600,33
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	56.883,86	2.324,20	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	526.097,22	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.456,65	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	526.097,22	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.456,65	0,00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	526.097,22	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.456,65	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	526.097,22	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.456,65	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.315.178,62	2.944.659,83
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	55.427,21	2.324,20	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	187.645,78	193.015,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	55.427,21	2.324,20	CONSUMO DE MATERIAL	187.645,78	193.015,98
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	55.427,21	2.324,20	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	187.645,78	193.015,98
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	187.645,78	193.015,98
			SERVIÇOS	4.123.287,85	2.751.643,85
			DIÁRIAS	150,00	0,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	150,00	0,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	150,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	90.828,14	28.257,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	90.828,14	28.257,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	90.828,14	28.257,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	4.032.309,71	2.723.386,85
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	4.032.309,71	2.723.386,85



## Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			4.032.309,71	2.723.386,85
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			4.244,99	0,00
DEPRECIÇÃO			4.244,99	0,00
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO			4.244,99	0,00
DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO			4.244,99	0,00
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			4.244,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			0,00	1.207.035,71
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			0,00	1.207.035,71
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARI			0,00	1.207.035,71
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR			0,00	1.207.035,71
REPASSE CONCEDIDO			0,00	1.207.035,71
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV			275,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			275,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			275,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR			275,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			81.838,74	165.587,75
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			81.838,74	165.587,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (			81.838,74	165.587,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS			81.838,74	165.587,75
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS			81.838,74	165.587,75
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit</b>			<b>109.881,36</b>	<b>1.053.130,61</b>

## Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	15.169,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Variações Patrimoniais

2 - GABINETE DO PREFEITO

Incorporação de Passivo

Desincorporação de Ativo

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

0,00 0,00

0,00 0,00

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

---

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, e-ICP Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF At, ou-JEM BRANCO,  
ou-3671395000130,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

---

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”***

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.055.691,89 (OITO MILHOES CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



**Notas Explicativas**

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 8.165.573,25(OITO MILHOES CENTO E SESENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF As, ou-JEM BRANCO,  
ou-3671395000120,  
ou=videoconferencia, ou=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>	8.748.399,35	6.860.556,39
Receitas Derivadas e Originárias	2.255,72	42.096,27
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	8.746.143,63	6.818.460,12
<b>Desembolsos</b>	8.748.783,61	8.010.336,13
Pessoal e Demais Despesas	7.845.811,81	5.810.474,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	902.971,80	2.199.861,21
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>	-384,26	-1.149.779,74
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	15.169,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	15.169,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>	0,00	-15.169,00
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	-384,26	-1.164.948,74
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	23.734,13	1.188.682,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final	23.349,87	23.734,13
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.255,72	42.096,27
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	2.255,72	42.096,27



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>		
<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências Concedidas</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		
Administração	7.845.811,81	5.810.474,92
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>7.845.811,81</b>	<b>5.810.474,92</b>



	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-DE, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF At, ou-SEM BRANCO,  
ou-36271032000120,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO

---

## Notas Explicativas

---

### Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

#### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando -se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

#### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando -se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-384,26
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-384,26
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	23.734,13
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	23.349,87

ANDERSON  
 CARLOS LEITE  
 PEREIRA:621124  
 81304

Assinado de forma  
 digital por ANDERSON  
 CARLOS LEITE  
 PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
 Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
 DA  
 SILVEIRA:026998913  
 71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
 SILVEIRA02699891371  
 e-Br, e-CPF (Brasil), ou Secretarie de  
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou RFB e-  
 CPF Ad, ou-SEM BRANCO,  
 ou-362710320001370,  
 ou-videscamferencia, ou-ELIAKIN  
 VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
 SECRETÁRIO



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**III – Anexos Auxiliares**



**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>2.255,72</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>8.275.518,66</b>
Receita Patrimonial	2.255,72	Pessoal e Encargos Sociais	3.770.700,89
DEFICIT Corrente	8.273.262,94	Outras Despesas Correntes	4.504.817,77
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	2.255,72	Despesas	8.275.518,66
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	8.273.262,94		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>8.275.518,66</b>		<b>8.275.518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-BR, e-CPF Brasil, e-mail: Secretaria de  
Sistema Federal do Brasil - SFB, e-mail: SFB-  
CPF At, e-mail: SEM BRANCO,  
e-mail: 367128920001370,  
e-mail: videoconferencia, e-mail: ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			2.255,72
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		2.255,72	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	2.255,72		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.255,72		
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.255,72		
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.255,72		
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	2.255,72		
<b>Total Geral:</b>				<b>2.255,72</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF At, ou=SEM BRANCO,  
ou=3671030000130,  
ou=videconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete da Prefeita

U.O.: 02.01 Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.275.518,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.770.700,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.770.700,89		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	309.652,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.882.031,58		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.499,73		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.420,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	526.097,22		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.504.817,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	72.677,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	72.677,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.432.140,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	189.607,39		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.741,74		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	98.918,14		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.136.723,50		
Total da Unidade Orçamentária:		8.275.518,66	8.275.518,66	8.275.518,66
			Total Geral:	8.275.518,66

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, e-CPF (Brasil), ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF AJ, ou-(EM BRANCO),  
ou=36271032000130,  
ou=vidoesconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			8.275.518,66
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.770.700,89	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.770.700,89		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	309.652,36		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.882.031,58		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.499,73		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.420,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	526.097,22		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.504.817,77	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	72.677,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	72.677,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.432.140,77		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	189.607,39		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.741,74		
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	98.918,14		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	4.136.723,50		
<b>Total Geral:</b>				<b>8.275.518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA026998913/71  
e-BR, e-CPF (Brasil), ou-Secretaria de  
Registria Federal do Brasil - SRF, ou-SFE-  
CPF AL, ou-JEM BRANCO,  
ou=363710352000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA026998913/71

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete da Prefeita

U.O.: 02.01 Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	8.275.518,66	8.275.518,66
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.275.518,66	8.275.518,66
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	7.331.525,66	7.331.525,66
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	871.316,00	871.316,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	72.677,00	72.677,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	8.275.518,66	8.275.518,66
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>8.275.518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:026998913/71  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B-  
CIV-AL, ou=SEM BRANCO,  
ou=3671282000130,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:026998913/71

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	8.275.518,66	8.275.518,66
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	8.275.518,66	8.275.518,66
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO	0,00	0,00	7.331.525,66	7.331.525,66
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	0,00	0,00	871.316,00	871.316,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	0,00	0,00	72.677,00	72.677,00
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>8.275.518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-  
CPF, ou=SEM BRANCO,  
ou=36710302000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04.000.0000	Administração	8.062.969,04	212.549,62	8.275.518,66
04.122.0000	Administração Geral	8.062.969,04	212.549,62	8.275.518,66
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SERVIÇO PÚBLICO	7.316.962,04	14.563,62	7.331.525,66
04.122.0031	CERIMONIAL OFICIAL	673.330,00	197.986,00	871.316,00
04.122.0080	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	72.677,00	0,00	72.677,00
<b>Total Geral:</b>		<b>8.062.969,04</b>	<b>212.549,62</b>	<b>8.275.518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B e  
CPF A3, ou=SEM BRANCO,  
ou=36710890000130,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	8.275.518,66
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.275.518,66</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Gabinete da Prefeita	0,00	0,00	0,00	0,00	8.275.518,66
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.275.518,66</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-Br, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF At, ou-SEM BRANCO,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.01.01.05.00	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	4.000,00	2.255,72	1.744,28 (-)
<b>Total Geral:</b>		<b>4.000,00</b>	<b>2.255,72</b>	<b>1.744,28 (-)</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-BR, e-ICP Brasil, ou Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB-  
CPF At, ou-SEM BRANCO,  
ou-3671032000130,  
ou-videconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete da Prefeita

U.O.: 02.01 Gabinete da Prefeita

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.275.518,70	0,00	8.275.518,70	8.275.518,66	0,04
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.770.700,93	0,00	3.770.700,93	3.770.700,89	0,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.770.700,93	0,00	3.770.700,93	3.770.700,89	0,04
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	309.652,36	0,00	309.652,36	309.652,36	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.882.031,58	0,00	2.882.031,58	2.882.031,58	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.499,73	0,00	50.499,73	50.499,73	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	2.420,00	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	526.097,26	0,00	526.097,26	526.097,22	0,04
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.504.817,77	0,00	4.504.817,77	4.504.817,77	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	72.677,00	0,00	72.677,00	72.677,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	72.677,00	0,00	72.677,00	72.677,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.432.140,77	0,00	4.432.140,77	4.432.140,77	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	189.607,39	0,00	189.607,39	189.607,39	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com	6.741,74	0,00	6.741,74	6.741,74	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros -	98.918,14	0,00	98.918,14	98.918,14	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	4.136.723,50	0,00	4.136.723,50	4.136.723,50	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		8.275.518,70	0,00	8.275.518,70	8.275.518,66	0,04
<b>Total Geral:</b>		<b>8.275.518,70</b>	<b>0,00</b>	<b>8.275.518,70</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>0,04</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:026998913/71  
e-BR, e-CPF (Brasil), ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - SRF, ou-SFE -  
CPF At, ou-JEM BRANCO,  
ou=363710352000120,  
ou=vidoesconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:026998913/71

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

2 - GABINETE DO PREFEITO

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

ANDERSON  
 CARLOS LEITE  
 PEREIRA:621124  
 81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
 Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371  
 e-DF, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria de Receita Federal do Brasil - DF, ou-DF e-CPF: A3, ou-SEM BRANCO, ou-vidéocarterferencia, ou-ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
 SECRETÁRIO



**Prefeitura Municipal de Acarau**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

2 - GABINETE DO PREFEITO

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	169,41	1.805,57	3.349,92	1.713,76	0,00
Salario Familia	0,00	169,41	1.805,57	3.349,92	1.713,76	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	0,00	3.040,00	3.040,00	0,00
INSS	33.650,78	0,00	258.407,47	271.445,14	0,00	20.613,11
Contribuicao Previdenciaria - INSS	33.650,78	0,00	258.407,47	271.445,14	0,00	20.613,11
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	132.624,79	132.624,79	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	132.624,79	132.624,79	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	142.232,59	142.232,59	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	142.232,59	142.232,59	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	529,66	0,00	1.270,08	1.263,60	0,00	536,14
Sindicato dos Servidores	529,66	0,00	1.270,08	1.263,60	0,00	536,14
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	137,38	0,00	706,68	706,68	0,00	137,38
AFINITY SEGUROS	117,78	0,00	706,68	706,68	0,00	117,78
Fusion Seguros	19,60	0,00	0,00	0,00	0,00	19,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.172,83	0,00	212.544,14	212.967,80	0,00	20.749,17
CARTÃO NIO	32,45	0,00	200,00	192,45	0,00	40,00
Empréstimo Bradesco	14.533,71	0,00	136.974,37	137.248,13	0,00	14.259,95
Empréstimo CEF	5.656,75	0,00	65.795,60	66.046,48	0,00	5.405,87
Empréstimo Santander	949,92	0,00	9.574,17	9.480,74	0,00	1.043,35
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	264.594,14	0,00	429.706,85	190.768,49	0,00	503.532,50
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	0,00	0,00	114.465,40	0,00	0,00	114.465,40
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	264.594,14	0,00	315.241,45	190.768,49	0,00	389.067,10
<b>Total Geral:</b>	<b>320.084,79</b>	<b>169,41</b>	<b>1.179.298,17</b>	<b>958.399,01</b>	<b>4.753,76</b>	<b>545.568,30</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B -  
CPF At, ou=EM BRANCO,  
ou=3671380000130,  
ou=videncconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
SECRETÁRIO



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Acaraú**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 01/01/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - GABINETE DO PREFEITO**

Ao(s) 01 (UM) dia(s) do mês de Janeiro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 23.734,13 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)**

Org.: 2                      **GABINETE DO PREFEITO**  
U.O.: 0201                **Gabinete da Prefeita**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
16	B.B                      7.573-6 (GABINETE)                      )	3.004,49
288	CEF                      672.003-4 (PREF ACARAU GAB PREF                      )	20.729,64
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>		<b>23.734,13</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>		<b>23.734,13</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 23.734,13 (VINTE E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital  
por MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO

Tesoureira

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA02699891371  
e-BR, e-CPF Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-CFB e-  
CPF AJ, ou-SEM BRANCO,  
ou-3671030000130,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA

Gestor



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Acaraú**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - GABINETE DO PREFEITO**

Ao(s) 31 (TRINTA E UM) dia(s) do mês de Dezembro de 2023, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 23.349,87 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**

Org.: 2                      **GABINETE DO PREFEITO**  
U.O.: 0201                **Gabinete da Prefeita**

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
16	B.B	7.573-6 (GABINETE)	516,27
288	CEF	672.003-4 (PREF ACARAU GAB PREF)	22.833,60
<b>Total da Und. Orçamentária:</b>			<b>23.349,87</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>			<b>23.349,87</b>

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 23.349,87 (VINTE E TRES MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 2	GABIN	U.O.: 0201	GABIN	16	B.B	7.573-6 (GABINETE)		
							Saldo Inicial:	516,27 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	00000 -	516,27 (C)	0,00 (D)	
<hr/>								
U.G.: 2	GABIN	U.O.: 0201	GABIN	288	CEF	672.003-4 (PREF ACARAU GAB PREF)		
							Saldo Inicial:	22.833,60 (D)
C. Inf.		Aplicacao Financeira	29122023	Out	000000 -	22.833,60 (C)	0,00 (D)	



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Acaraú**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2023 - 31/12/2023**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - GABINETE DO PREFEITO**

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA

Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital  
por MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO

Tesoureira

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-ER, e-ICP (Brasil), ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-REB e-  
CPF AJ, ou-SEM BRANCO,  
ou-3671030000130,  
ou=videoconferencia, ou=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA

Gestor



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas**



Prefeitura Municipal de Acarau

Balancete da Receita - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	4.000,00	0,00	161,07	0,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	4.000,00	0,00	161,07	0,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	4.000,00	0,00	161,07	0,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.00.00.0000.000	Juros e Correções Monetárias	4.000,00	0,00	161,07	0,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.01.00.0000.000	Remuneração de Depósitos Bancários	4.000,00	0,00	161,07	0,00	2.255,72	1.744,28 (-)
1321.01.01.0500.000	Rendimentos de aplicações financeiras - Recursos não vinculados	4.000,00	0,00	161,07	0,00	2.255,72	1.744,28 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>161,07</b>	<b>0,00</b>	<b>2.255,72</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro
100010000	Salario Familia	0,00	0,00	1.805,57
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	27.713,64	0,00	258.407,47
100060000	ISS	26.638,90	0,00	142.232,59
100070000	IRRF	12.776,62	0,00	132.624,79
100120016	Empréstimo Bradesco	10.473,83	0,00	136.974,37
100120010	Empréstimo CEF	5.405,87	0,00	65.795,60
100158052	Empréstimo Santander	1.043,35	0,00	9.574,17
100158039	Sindicato dos Servidores	106,20	0,00	1.270,08
100000455	AFINITY SEGUROS	58,89	0,00	706,68
100000457	CARTÃO NIO	40,00	0,00	200,00
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>84.257,30</b>	<b>0,00</b>	<b>749.591,32</b>

**Total Geral:** **84.418,37** **0,00** **751.847,04**

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma digital por ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital por MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO  
Tesoureira

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371  
e-BR, e-ICP-Brasil, e-Secretaria de Receita Federal do Brasil - SRF, e-SF B-e-CPF A1, e-SEM BRANCO, e-36712832000120, e-vidеоconferencia, e-ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
Gestor



## Prefeitura Municipal de Acaraú

## Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	em	Despesa a Pagar		
2 GABINETE DO PREFEITO														
02.01 Gabinete da Prefeita														
04.062.0035.2.002.0000 APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO														
33504100	23	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.0021.2.003.0000 APOIO AOS DESTACAMENTOS MILITAR E CIVIL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ														
33903000	24	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	25	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	26	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total do P. A.:</b>		<b>42.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
04.122.0021.2.004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO														
31900400	27	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901100	28	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31901300	29	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909400	30	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
31909600	31	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33900400	32	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33901400	33	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903000	34	103.000,00	102.086,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	0,00	0,00	914,00	450,00	914,00	
33903400	35	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903500	36	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903600	37	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33903900	38	34.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	
33904700	39	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



## Prefeitura Municipal de Acarau

## Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
44905200	40	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>421.100,00</b>	<b>413.686,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.414,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.414,00</b>	<b>450,00</b>	<b>7.414,00</b>	<b>0,00</b>
04.122.0021.2.005.0000		FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO												
31900400	41	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	42	758.000,00	393.590,78	0,00	0,00	0,00	52.046,97	364.409,22	0,00	52.046,97	364.409,22	29.846,97	342.209,22	22.200,00
31901300	43	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901600	44	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909100	45	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	46	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	47	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	48	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	49	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	50	1.000,00	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00
33903000	51	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	52	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	53	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	54	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	55	91.000,00	87.335,66	0,00	0,00	0,00	0,00	3.664,34	0,00	366,80	3.664,34	183,40	3.480,94	183,40
33904000	56	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	57	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	58	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	59	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	60	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909500	61	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Acarau

## Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
44905200	62	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.140.000,00</b>	<b>771.926,44</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.046,97</b>	<b>368.223,56</b>	<b>0,00</b>	<b>52.413,77</b>	<b>368.223,56</b>	<b>30.030,37</b>	<b>345.840,16</b>	<b>22.383,40</b>
<b>04.122.0021.2.006.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS</b>														
31900400	63	343.000,00	33.347,64	0,00	0,00	22.204,00	33.924,00	309.652,36	0,00	33.924,00	309.652,36	19.382,00	295.110,36	14.542,00
31901100	64	3.242.000,00	800.877,64	76.500,00	0,00	0,00	367.304,23	2.517.622,36	0,00	367.304,23	2.517.622,36	275.003,82	2.423.703,77	93.918,59
31901300	65	457.000,00	406.500,27	0,00	0,00	402.953,16	0,00	50.499,73	0,00	0,00	50.499,73	0,00	50.499,73	0,00
31909200	66	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	67	29.000,00	29.000,00	2.420,00	0,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00	0,00	0,00	2.420,00
31909600	68	200.000,00	0,00	326.097,26	0,00	0,00	60.122,50	526.097,22	0,04	60.122,50	526.097,22	60.122,50	526.097,22	0,00
33504100	69	314.000,00	314.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	70	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	71	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	72	172.000,00	18.166,61	15.010,00	0,00	24.555,62	3.582,48	168.843,39	0,00	17.989,52	166.881,78	17.039,68	150.361,33	18.482,06
33903100	73	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903300	74	34.000,00	27.258,26	0,00	0,00	0,00	0,00	6.741,74	0,00	0,00	6.741,74	0,00	6.741,74	0,00
33903400	75	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	76	286.000,00	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	77	257.000,00	200.000,00	33.248,14	0,00	0,00	20.205,00	90.248,14	0,00	16.915,00	82.158,14	16.915,00	82.158,14	8.090,00
33903900	78	743.000,00	0,00	2.540.763,16	0,00	5.962,78	633.700,25	3.283.763,16	0,00	684.210,63	3.179.349,37	786.859,92	3.013.892,36	269.870,80
33904000	79	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904700	80	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	81	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	82	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300	83	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Acarau

## Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
33909500	84	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	85	114.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44909200	86	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>6.863.000,00</b>	<b>2.901.150,42</b>	<b>2.994.038,56</b>	<b>0,00</b>	<b>455.675,56</b>	<b>1.118.838,46</b>	<b>6.955.888,10</b>	<b>0,04</b>	<b>1.180.465,88</b>	<b>6.841.422,70</b>	<b>1.175.322,92</b>	<b>6.548.564,65</b>	<b>407.323,45</b>
04.122.0028.2.007.0000 REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL														
33903500	87	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	88	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	89	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
04.122.0031.2.008.0000 FESTIVIDADES CÍVICAS E CERIMONIAL OFICIAL														
33903000	90	35.000,00	15.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.850,00	0,00	0,00	19.850,00	0,00	19.850,00	0,00
33903100	91	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	92	12.000,00	3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,00	0,00	0,00	8.670,00	0,00	8.670,00	0,00
33903900	93	996.000,00	783.204,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	842.796,00	0,00	0,00	842.796,00	0,00	842.796,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.057.000,00</b>	<b>815.684,00</b>	<b>630.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.316,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.316,00</b>	<b>0,00</b>	<b>871.316,00</b>	<b>0,00</b>
04.122.0080.2.009.0000 PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS														
33504100	94	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504300	95	10.000,00	323,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	72.677,00	0,00	6.067,00	72.677,00	6.067,00	72.677,00	0,00
33903900	96	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>94.000,00</b>	<b>84.323,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.677,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.067,00</b>	<b>72.677,00</b>	<b>6.067,00</b>	<b>72.677,00</b>	<b>0,00</b>
04.127.0033.2.010.0000 GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO														
31900400	97	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	98	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Prefeitura Municipal de Acarau

## Balancete da Despesa - GABINETE DO PREFEITO

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
31901300	99	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903000	100	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	101	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	102	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
44905200	103	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>77.000,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
04.131.0029.2.011.0000 ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO														
33903000	104	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903600	105	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
33903900	106	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Total do P. A.:</b>		<b>88.000,00</b>	<b>88.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>Total da U. O.:</b>		<b>9.826.100,00</b>	<b>5.237.769,86</b>	<b>3.687.188,56</b>	<b>0,00</b>	<b>455.675,56</b>	<b>1.170.885,43</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>0,04</b>	<b>1.238.946,65</b>	<b>8.161.053,26</b>	<b>1.211.870,29</b>	<b>7.845.811,81</b>	<b>429.706,85</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>9.826.100,00</b>	<b>5.237.769,86</b>	<b>3.687.188,56</b>	<b>0,00</b>	<b>455.675,56</b>	<b>1.170.885,43</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>0,04</b>	<b>1.238.946,65</b>	<b>8.161.053,26</b>	<b>1.211.870,29</b>	<b>7.845.811,81</b>	<b>429.706,85</b>
<b>Total Orç.:</b>		<b>9.826.100,00</b>	<b>5.237.769,86</b>	<b>3.687.188,56</b>	<b>0,00</b>	<b>455.675,56</b>	<b>1.170.885,43</b>	<b>8.275.518,66</b>	<b>0,04</b>	<b>1.238.946,65</b>	<b>8.161.053,26</b>	<b>1.211.870,29</b>	<b>7.845.811,81</b>	<b>429.706,85</b>

## Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
100000455	AFINITY SEGUROS	0,00	58,89	706,68
100000457	CARTÃO NIO	0,00	40,00	192,45
100002022	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00	135.341,28
100010000	Salario Familia	0,00	179,46	3.349,92
100020000	Salario Maternidade	0,00	1.520,00	3.040,00
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	43.665,77	271.445,14
100060000	ISS	0,00	67.795,30	142.232,59



100070000	IRRF	0,00	40.239,85	132.624,79
100120010	Empréstimo CEF	0,00	5.405,87	66.046,48
100120016	Empréstimo Bradesco	0,00	10.473,83	137.248,13
100158039	Sindicato dos Servidores	0,00	106,20	1.263,60
100158052	Empréstimo Santander	0,00	647,69	9.480,74
Total Extra Orçamentário:		0,00	170.132,86	902.971,80
<b>Total Geral:</b>			<b>1.382.003,15</b>	<b>8.748.783,61</b>

ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:621124  
81304

Assinado de forma  
digital por ANDERSON  
CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304

ISYSERVICE CONTABILIDADE LTDA  
Contador CRC915/O-4

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

Assinado de forma digital  
por MARCIA GEANE  
ARAUJO  
CELESTINO:90536215391

MARCIA GEANE ARAUJO CELESTINO  
Tesoureira

ELIAKIN VERISSIMO  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
e-BR, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF A3, ou-SEM BRANCO,  
ou-367103000120,  
ou-videoconferencia, ou-ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA  
Gestor



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**

**VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)**



# DECLARAÇÃO

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **ACARAÚ/CE** e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que durante o exercício financeiro **2023** o **GABIENTE DA PREFEITA** não efetuou **liquidação e cancelamento** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú – Estado do Ceará  
Em, 31 de dezembro de 2023.**

**Contador:**

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
PEREIRA:6211248130  
4

ANDERSON CARLOS LEITE  
PEREIRA:62112481304  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - IFRS, ou=RF8 e CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=22121966000172,  
ou=videoconferencia, cn=ANDERSON  
CARLOS LEITE PEREIRA:62112481304

**NOME:** Anderson Carlos Leite Pereira

**MAT.:** 16646/O (CRC/CE)

**Tesoureira:**

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:9053621539  
1

MARCIA GEANE ARAUJO  
CELESTINO:90536215391  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - IFRS, ou=RF8 e CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=3671099000120,  
ou=videoconferencia, cn=MARCIA GEANE  
ARAUJO:CELESTINO:90536215391

**NOME:** Márcia Geane Araújo Celestino

**MAT.:** 905.362.153-91

**Ordenador da Despesa:**

ELIAKIN VERISSIMO DA  
DA  
SILVEIRA:026998913  
71

ELIAKIN VERISSIMO DA  
SILVEIRA:02699891371  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de  
Receita Federal do Brasil - IFRS, ou=RF8 e  
CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=3671099000120,  
ou=videoconferencia, cn=ELIAKIN  
VERISSIMO DA SILVEIRA:02699891371

**NOME:** Eliakin Verissimo da Silveira

**MAT.:** 026.998.813-71



## RESTOS A PAGAR INSCRITOS

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Unidade Gestora: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DA PREFEITA

Funcional Programática: 04.122.0021.2.005-0000 - FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120415	01/12/2023	Ordinário	FOPAG - PROCURADORIA - COMISSION	1500000000 - Recursos não vinculados de	22.200,00	22.200,00	0,00	22.200,00
Total da Natureza:					<b>22.200,00</b>	<b>22.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.200,00</b>

Natureza Despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02050137	02/05/2023	Global	CYBER INFO SERVICOS DE TELECOMU	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.467,20	183,40	0,00	183,40
Total da Natureza:					<b>1.467,20</b>	<b>183,40</b>	<b>0,00</b>	<b>183,40</b>
Total Projeto Atividade:					<b>23.667,20</b>	<b>22.383,40</b>	<b>0,00</b>	<b>22.383,40</b>

Funcional Programática: 04.122.0021.2.006-0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFEITA E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS

Natureza Despesa: 31900400 - Contratação por Tempo Determinado

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120404	01/12/2023	Ordinário	FOLHA - GABINETE DA PREFEITA - TEM	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.542,00	14.542,00	0,00	14.542,00
Total da Natureza:					<b>14.542,00</b>	<b>14.542,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.542,00</b>

Natureza Despesa: 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01120400	01/12/2023	Ordinário	FOPAG - GABINETE DA PREFEITA - SUE	1500000000 - Recursos não vinculados de	14.502,75	14.502,75	0,00	14.502,75
01120402	01/12/2023	Ordinário	FOPAG - GABINETE DA PREFEITA - COM	1500000000 - Recursos não vinculados de	49.467,16	49.467,16	0,00	49.467,16
01120412	01/12/2023	Ordinário	FOPAG - GABINETE DA PREFEITA - CEC	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.462,00	12.462,00	0,00	12.462,00
01120413	01/12/2023	Ordinário	FOPAG - GABINETE DA PREFEITA - CHE	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.868,50	15.868,50	0,00	15.868,50
01120429	01/12/2023	Ordinário	FOPAG - GABINETE DA PREFEITA - CEC	1605000000 - Assist. Financeira da União I	1.618,18	1.618,18	0,00	1.618,18
Total da Natureza:					<b>93.918,59</b>	<b>93.918,59</b>	<b>0,00</b>	<b>93.918,59</b>

Natureza Despesa: 31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
01110300	01/11/2023	Ordinário	FOLHA DE PAGAMENTO	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.420,00	2.420,00	0,00	2.420,00
Total da Natureza:					<b>2.420,00</b>	<b>2.420,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.420,00</b>

Natureza Despesa: 33903000 - Material de Consumo

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
10050007	10/05/2023	Ordinário	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.338,56	1.338,56	0,00	1.338,56
26060009	26/06/2023	Ordinário	LB INFORMATICA-ANTONIO LEONARDC	1500000000 - Recursos não vinculados de	630,00	630,00	0,00	630,00
24070014	24/07/2023	Ordinário	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.114,53	3.114,53	0,00	3.114,53
02080015	02/08/2023	Ordinário	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP	1500000000 - Recursos não vinculados de	556,04	556,04	0,00	556,04
11090014	11/09/2023	Global	BAILARINA COMERCIO DE COMBUSTIVI	1500000000 - Recursos não vinculados de	25.839,42	3.915,34	1.961,61	5.876,95

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903000 - Material de Consumo			Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
13090022	13/09/2023	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.877,58	1.877,58	0,00	1.877,58
25090015	25/09/2023	Ordinário	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP	1500000000 - Recursos não vinculados de	502,03	502,03	0,00	502,03
27090009	27/09/2023	Ordinário	GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA	1500000000 - Recursos não vinculados de	960,65	960,65	0,00	960,65
02100007	02/10/2023	Ordinário	PEDRO PAULO PAIVA RODRIGUES - EP	1500000000 - Recursos não vinculados de	588,00	588,00	0,00	588,00
01110010	01/11/2023	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	376,94	376,94	0,00	376,94
16110004	16/11/2023	Ordinário	LB INFORMATICA-ANTONIO LEONARDC	1500000000 - Recursos não vinculados de	710,00	710,00	0,00	710,00
01120147	01/12/2023	Ordinário	MM GAZ-COMERCIAL LTDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	232,00	232,00	0,00	232,00
14120019	14/12/2023	Ordinário	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1500000000 - Recursos não vinculados de	262,13	262,13	0,00	262,13
21120008	21/12/2023	Ordinário	FORT FRIOS DISTRIBUIDORA DE CONG	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.456,65	1.456,65	0,00	1.456,65
Total da Natureza:					<b>38.444,53</b>	<b>16.520,45</b>	<b>1.961,61</b>	<b>18.482,06</b>

Natureza Despesa:		33903600 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física			Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
01120288	01/12/2023	Ordinário	JOAO BATISTA DA SILVA COSTA	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.580,00	0,00	2.580,00	2.580,00
25120009	25/12/2023	Ordinário	CLEUDIANO DOS PRAZERES SILVEIRA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.550,00	0,00	1.550,00	1.550,00
28120001	28/12/2023	Ordinário	MATEUS CARNEIRO DE CARVALHO	1500000000 - Recursos não vinculados de	2.410,00	0,00	2.410,00	2.410,00
28120002	28/12/2023	Ordinário	JOSE MILTON MOURA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.550,00	0,00	1.550,00	1.550,00
Total da Natureza:					<b>8.090,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.090,00</b>	<b>8.090,00</b>

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso				
06020010	06/02/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	129.035,20	6.451,76	0,00	6.451,76
02050138	02/05/2023	Global	CYBER INFO SERVICOS DE TELECOMU	1500000000 - Recursos não vinculados de	7.336,00	917,00	0,00	917,00
01060014	01/06/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	15.600,00	780,00	0,00	780,00
03070077	03/07/2023	Ordinário	W.M SAMPAIO SERVICOS E EMPREENC	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.807,71	0,71	0,00	0,71
01080161	01/08/2023	Ordinário	OPNUS ESTRATEGIA, PESQUISA DE OF	1500000000 - Recursos não vinculados de	17.300,00	804,45	0,00	804,45
03100027	03/10/2023	Global	ENEL COMPANHIA ENERGETICA DO CE	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.995,77	0,00	0,05	0,05
01120239	01/12/2023	Ordinário	W.M SAMPAIO SERVICOS E EMPREENC	1500000000 - Recursos não vinculados de	10.564,76	10.564,76	0,00	10.564,76
01120246	01/12/2023	Ordinário	GUIATELLI PUBLICIDADE E EVENTOS E	1500000000 - Recursos não vinculados de	18.900,00	18.900,00	0,00	18.900,00
01120247	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00
01120248	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.445,00	3.445,00	0,00	3.445,00
01120249	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
01120250	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	4.964,00	4.964,00	0,00	4.964,00
01120251	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.694,00	5.694,00	0,00	5.694,00
01120256	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.475,00	5.475,00	0,00	5.475,00
01120257	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.205,00	6.205,00	0,00	6.205,00
01120258	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	6.716,00	6.716,00	0,00	6.716,00
01120259	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	5.320,00	5.320,00	0,00	5.320,00
01120260	01/12/2023	Ordinário	RS PRODUCAO MUSICAL E ORGANIZAC	1500000000 - Recursos não vinculados de	59.987,00	59.987,00	0,00	59.987,00
01120262	01/12/2023	Ordinário	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1500000000 - Recursos não vinculados de	1.232,33	1.232,33	0,00	1.232,33
01120290	01/12/2023	Ordinário	CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIREI	1500000000 - Recursos não vinculados de	104.413,74	0,00	104.413,74	104.413,74

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Natureza Despesa:		33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Fonte de Recurso	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
20120019	20/12/2023	Ordinário	SETE COPA ENGENHARIA	1500000000 - Recursos não vinculados de	9.600,00	9.600,00	0,00	9.600,00
20120021	20/12/2023	Ordinário	F. A FERNANDES LIMA-ME	1500000000 - Recursos não vinculados de	12.150,00	12.150,00	0,00	12.150,00
Total da Natureza:					<b>442.991,51</b>	<b>165.457,01</b>	<b>104.413,79</b>	<b>269.870,80</b>
Total Projeto Atividade:					<b>600.406,63</b>	<b>292.858,05</b>	<b>114.465,40</b>	<b>407.323,45</b>
Total Unidade Orçamentária:					<b>624.073,83</b>	<b>315.241,45</b>	<b>114.465,40</b>	<b>429.706,85</b>
Total Unidade Gestora:					<b>624.073,83</b>	<b>315.241,45</b>	<b>114.465,40</b>	<b>429.706,85</b>
Totais R\$:					<b>624.073,83</b>	<b>315.241,45</b>	<b>114.465,40</b>	<b>429.706,85</b>



## RESTOS A PAGAR PAGOS



## Prefeitura Municipal de Acaraú

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	10010005	03110023	10/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	SX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E			11.275,01	11.275,01	0,00
2022	10010009	03110030	10/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	CAUÍPE CONSTRUÇÕES E			3.399,00	3.399,00	0,00
2022	10010039	01080220	10/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	CYBER INFO SERVIÇOS DE			183,40	183,40	0,00
2022	10010040	01080219	10/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	CYBER INFO SERVIÇOS DE			917,00	917,00	0,00
2022	11010020	22070012	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.770,16	1.770,16	0,00
2022	11010021	20070023	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			2.789,82	2.789,82	0,00
2022	11010022	02080049	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			2.440,40	2.440,40	0,00
2022	11010023	03080018	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			2.695,90	2.695,90	0,00
2022	11010024	11080012	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.223,26	1.223,26	0,00
2022	11010048	03010369	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			2.736,36	2.736,36	0,00
2022	11010052	17100007	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			3.124,54	3.124,54	0,00
2022	11010073	11110006	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			1.012,00	1.012,00	0,00
2022	11010074	14120040	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			3.779,46	3.779,46	0,00
2022	11010075	14120039	11/01/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA			3.335,74	3.335,74	0,00
2022	12010011	13100007	12/01/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP			1.735,49	1.735,49	0,00
2022	03020045	20100002	03/02/2023	33903900	02.01.04.122.0031.2006.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			9.800,00	9.800,00	0,00
2022	03020046	20100013	03/02/2023	33903900	02.01.04.122.0031.2006.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			8.280,00	8.280,00	0,00
2022	03020047	20100014	03/02/2023	33903900	02.01.04.122.0031.2006.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			8.700,00	8.700,00	0,00
2022	03020050	16110014	03/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			940,00	940,00	0,00
2022	03020051	13120010	03/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			1.080,00	1.080,00	0,00
2022	10020183	08120003	10/02/2023	33903900	02.01.04.122.0031.2006.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			2.472,00	2.472,00	0,00
2022	10020184	10110008	10/02/2023	33903900	02.01.04.122.0031.2006.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			3.150,00	3.150,00	0,00
2022	10020185	06120008	10/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			720,00	720,00	0,00
2022	10020192	20100003	10/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			3.900,00	3.900,00	0,00
2022	10020193	20100012	10/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	RS PRODUÇÃO MUSICAL E			3.000,00	3.000,00	0,00
2022	13020069	19100007	13/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	D PRODUÇÕES FOTO E VIDEO LTDA			5.000,00	5.000,00	0,00
2022	16020021	01120131	16/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	SX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E			11.275,01	11.275,01	0,00
2022	16020032	01120106	16/02/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	CAUÍPE CONSTRUÇÕES E			3.399,00	3.399,00	0,00
2022	03040060	03100145	03/04/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000	SX LOCAÇÃO DE MAQUINAS E			11.275,01	11.275,01	0,00
2022	11040004	28060001	11/04/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP			2.064,32	2.064,32	0,00
2022	11040005	28060007	11/04/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000	FORTAL COMERCIO EIRELI EPP			2.398,19	2.398,19	0,00



## Prefeitura Municipal de Acaraú

Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2023 a 31/12/2023

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2022	11040007	10100003		11/04/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000		FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	2.620,91	2.620,91	0,00
2022	11050126	27120031		11/05/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	5.937,40	5.937,40	0,00
2022	11050127	20120034		11/05/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.223,26	1.223,26	0,00
2022	11050128	19120014		11/05/2023	33903900	02.01.04.122.0021.2009.0000		ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA	1.435,44	1.435,44	0,00
2022	09080015	13120004		09/08/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000		FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1.480,79	1.480,79	0,00
2022	09080016	14110021		09/08/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000		FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1.368,91	1.368,91	0,00
2022	09080017	22110008		09/08/2023	33903000	02.01.04.122.0021.2003.0000		FORTAL COMERCIO EIRELI EPP	1.403,50	1.403,50	0,00
									135.341,28	135.341,28	0,00



## RESTOS A PAGAR PRESCRITOS



## Prefeitura Municipal de Acaraú

### Relatório de Restos a Pagar Processados Prescritos

Unidade Gestora: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete da Prefeita

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
01.02.0036	02/01/2018	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	04.122.0001.2003.0000.33903900	Processado	28/12/2023	51,82
04.03.0006	03/04/2018	G E S ARAUJO ROCHA - ME	04.122.0001.2003.0000.33903900	Processado	29/12/2023	256,00
23.05.0002	23/05/2018	PAULO EDUARDO DO NASCIMENTO	04.122.0011.2005.0000.33901400	Processado	29/12/2023	40,00
23.05.0003	23/05/2018	OZIRES DE SOUZA GOIS NETO	04.122.0011.2005.0000.33901400	Processado	29/12/2023	40,00
01.06.0053	01/06/2018	TELEMAR NORTE LESTE S/A	04.122.0001.2003.0000.33903900	Processado	29/12/2023	683,44
18.06.0004	18/06/2018	JOSE MARIA DE SOUSA	04.122.0001.2003.0000.33901400	Processado	29/12/2023	40,00
01.10.0074	01/10/2018	RS PRODUÇÃO MUSICAL E ORGANIZAÇÃO DE	04.122.0001.2003.0000.33903900	Processado	29/12/2023	300,00
01.11.0070	01/11/2018	MARIA DE FATIMA DE ARAÚJO SOUSA	04.122.0001.2003.0000.33903600	Processado	29/12/2023	2.000,00
28.12.0006	28/12/2018	FOLHA DE PAGAMENTO	04.122.0001.2003.0000.31901300	Processado	29/12/2023	52.015,95
Total da Unidade Orçamentária:						55.427,21
Total da Unidade Gestora:						55.427,21
Total Geral:						55.427,21



## **GABINETE DA PREFEITA**

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro** **2 0 2 3**

**Contas de Gestão – IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**X - Extratos e Saldo Bancários**



## PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G335021123166670013  
02/05/2024 11:27:18

#### Cliente - Conta atual

Agência 1010-3  
Conta corrente 7573-6 GABINETE DO PREFEITO  
Período do extrato 01 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021123166670015  
02/05/2024 11:28:29

## Cliente

Agência 1010-3  
 Conta 7573-6 GABINETE DO PREFEITO  
 MÃs/ano referÃncia JANEIRO/2023

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/12/2022	SALDO ANTERIOR	3.004,49			2.706,864721		
31/01/2023	SALDO ATUAL	3.031,27			2.706,864721		2.706,864721

## Resumo do mÃs

SALDO ANTERIOR	3.004,49
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,78
SALDO ATUAL =	3.031,27

## Valor da Cota

30/12/2022	1,109952177
31/01/2023	1,119843679

## Rentabilidade

No mÃs	0,8911
No ano	0,8911
Ãltimos 12 meses	9,9743

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1955600021

Conta Referência:

1955/006/00672003-4

Nome:

ACARAU PREF GABINETE DO PREFEITO

Período:

de: 01/01/2023 até: 31/01/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
02/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
25/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/01/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/01/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#)[FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento**  
**Para simples verificação**

Nome da Agência ACARAU, CE	Código 1955	Operação 5413	Emissão 12/03/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

<b>No Mês(%)</b>	<b>No Ano(%)</b>	<b>Nos Últimos 12 Meses(%)</b>	Cota em: 30/12/2022	Cota em: 31/01/2023
0,8845	0,8845	9,9954	1,76727600	1,78290700

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome ACARAU PREF GABINETE DO PREFEITO	CPF/CNPJ 07.547.821/0001- 91	Conta Corrente 0006.000000672003- 4	Mês/Ano 01/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	<b>Valor em R\$</b>	<b>Qtde de Cotas</b>
Saldo Anterior	20.729,64C	11.729,711785
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	183,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.912,99C	11.729,711785
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* ) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	<b>Valor R\$</b>	<b>Qtde de Cotas</b>
------	-----------	------------------	----------------------



## ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Visualizar Pix agrupados



### Extrato de Conta Corrente

G335021123166670014  
02/05/2024 11:27:57

#### Cliente - Conta atual

Agência 1010-3  
Conta corrente 7573-6 GABINETE DO PREFEITO  
Período do extrato 12 / 2023

#### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335021123166670016  
02/05/2024 11:28:48

---

**Cliente**

Agência 1010-3  
 Conta 7573-6 GABINETE DO PREFEITO  
 MÃs/ano referÃncia DEZEMBRO/2023

---

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	512,75			422,182053		
29/12/2023	SALDO ATUAL	516,27			422,182053		422,182053

---

**Resumo do mÃs**

SALDO ANTERIOR	512,75
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,52
SALDO ATUAL =	516,27

---

**Valor da Cota**

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

---

**Rentabilidade**

No mÃs	0,6860
No ano	10,1715
Ãltimos 12 meses	10,1715

---

 Transação efetuada com sucesso por: JG849617 ELAINE FARIAS FIGUEREDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## :: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1955600021

Conta Referência:

1955/006/00672003-4

Nome:

ACARAU PREF GABINETE DO PREFEITO

Período:

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)



**Extrato Fundo de Investimento  
Para simples verificação**

Nome da Agência ACARAU, CE	Código 1955	Operação 5413	Emissão 12/03/2024
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2023	Cota em: 29/12/2023
0,6947	10,1495	10,1495	1,93321500	1,94664600

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

**Cliente**

Nome ACARAU PREF GABINETE DO PREFEITO	CPF/CNPJ 07.547.821/0001- 91	Conta Corrente 0006.000000672003- 4	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.676,05C	11.729,711785
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	157,55C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	22.833,60C	11.729,711785
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 011437/2024

<b>Unidade gestora:</b>	Gabinete do Prefeito
<b>Unidades orçamentárias:</b>	GABINETE DA PREFEITA.
<b>Exercício:</b>	2023
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Enviado por:</b>	ELIAKIN VERISSIMO DA SILVEIRA
<b>Data de envio:</b>	16/05/2024 11:21:30

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Eliakin Verissimo da Silveira	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Item 1.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Item 2.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Item 3.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Item 4.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Item 5.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Item 6.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Item 7.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Item 8.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Item 9.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Item 10.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Item 11.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Item 12.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 14.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 16.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Item 17.pdf